



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.476

João Pessoa - Sábado, 01 de Março de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental Nº 0483 João Pessoa-PB, 28 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no **Processo nº 027/2014-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de **CORONEL PM**, a contar de 22 de janeiro de 2014, o **TENENTE CORONEL QOC Matrícula 513.452-8 JOSÉ RONALDO DINIZ DA SILVA**, classificado na **DGP**, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido à **DGP**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 0484 João Pessoa, 28 de fevereiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RENATA GADELHA MACIEL DA NÓBREGA** matrícula nº 173.507-1, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0485 João Pessoa, 28 de fevereiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSE AGUINALDO RAMOS DE BRITO**, matrícula nº 153.105-1, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 0486 João Pessoa, 28 de fevereiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FLAVIO HENRIQUE DANTAS DA NÓBREGA**, matrícula nº 169.087-6, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0487 João Pessoa, 28 de fevereiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ADEMILSON MONTES FERREIRA** matrícula nº 003.799-1, do cargo em comissão de Diretor de Planejamento do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, Símbolo CAS-2.

Ato Governamental nº 0488 João Pessoa, 28 de fevereiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE designar **JOSE ARNALDO SOUZA LIMA**, Chefe da Assessoria Técnica, para cumulativamente, responder pelo cargo de Diretor de Planejamento do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, Símbolo CAS-2, até ulterior deliberação.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Governador em Exercício

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 875/SEAD. João Pessoa, 27 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13016075-0,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Piancó/PB, do servidor **JOÃO AZEVEDO BRASILINO**, matrícula nº 96.710-6, lotado na Secretaria de Estado da Receita , até ulterior deliberação.

PUBLICADO NO DOE EM 28/11/2013

REPUBLICADO EM 14/02/2014

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria Nº 071/2014/DS João Pessoa, 24 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão Especial no Processo Administrativo nº 00016.005952/2014-6,

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na portaria nº 025/2014/DS, referente ao Procedimento Administrativo processado sob o nº 00016.003679/2014-3, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07/022014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente em exercício

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

RESENHA/UEPB/SODS/001/2014

O Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 34, do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Nº DO PROCESSO	RESOLUÇÃO	EMENTA
09.812/2013	UEPB/CONSUNI/054/2014	Cría a Academia Escola do Departamento de Educação Física do CCBS no Câmpus I.

Informamos que a Resolução está disponível, na íntegra na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB conforme segue descrito: http://ascom.uepb.edu.br/?page_id=278 Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 26 de fevereiro de 2014.

Prof^o Dr. Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/055/2014

Prorroga a validade do Concurso Docente, disciplinado pelo Edital N° 05/UEPB/2011 em conformidade a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/016/2011, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46 inciso VI do Estatuto da Instituição, e:

CONSIDERANDO que remanesce, em lista de espera, um número considerável de candidatos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a impossibilidade em reunir o Conselho devido ao período carnavalesco, data essa que coincide com o término do prazo de vigência do certame, que se expira no dia 06 de março do corrente ano;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário – CONSUNI:

Art. 1º – Prorrogar a validade do Concurso Público para Docente, disciplinado pelo Edital N° 05/UEPB/2011, por mais dois anos, conforme dispõe o Art. 32 da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/016/2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB) 27 de fevereiro de 2014.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA SEIE N°. 018/2014-GSE João Pessoa, 28 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE, aplicar Pena Disciplinar de Advertência ao Servidor, JOSÉ MARTINS DO SANTOS FILHO, matrícula nº. 92.171-8, função motorista, por desrespeito a autorização do superior hierárquico, prevista no Art. 166, Inciso I, da Lei Complementar nº. 58/2003.

CARLOS ALBERTO DANTAS BEZERRA
Secretário Executivo



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes SUPERINTENDENTE José Arthur Viana Teixeira DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira DIRETOR TÉCNICO Albiege Lea Araújo Fernandes DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PBPREV - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/n°. 0148/2014

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	00570-14	MARIA JOSÉDIA DUARTE PEREIRA	129.012-6
02	00912-08	MARIA DA PAZ BATISTA GONÇALVES	94.772-5
03	00528-14	GILBERTO LIBERATO DA COSTA	81.156-4
04	00359-14	JOANA OTACILIA DOS SANTOS	141.598-1

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/n°. 0150/2014

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR IDADE, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
00582-14	MARIA DE LOURDES FERNANDES SOARES	136.141-4	0149	art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEA

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/n°. 0152/2014

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
14475-13	EDSON PINHEIRO DA SILVA	003.884-9	0346	art.40, § 1º, inciso I, "in fine", da CF c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03.	DETRAN
00078-14	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAÚJO	150.013-9	0347	art.40, § 1º, inciso II, da CF c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03.	SES

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/n°. 00154/2014

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processos(s) de Aposentadoria Compulsória, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
12274-13	JOSÉLIA DA FONSECA PAIVA	149.275-6	0276	art. 40, § 1º, inciso II, da CF com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEE
00892-14	INALDA MARIA DA SILVA TÓRRES	141.086-5	0397	art. 40, § 1º, inciso II, da CF com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEE

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/n°. 0158/2014

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	01414-14	YEDA DE ARAÚJO SERRÃO	65.177-0
02	01261-14	MARIA DE LOURDES DE FARIAS SOARES	52.858-7
03	00952-14	MARIA DE LOURDES DE SOUZA BATISTA	118.746-5
04	01050-14	MARIA LEOPOLDINA LEMOS GONDIM	64.071-9
05	01032-14	INÊS DO CARMO MORAIS	9.089-1
06	01098-14	SOLANGE DE ALMEIDA COSTA	91.450-9

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/n°. 0160/2014

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	01374-14	GILVAN RODRIGUES FRAZÃO	513.757-8
02	01548-14	ANA MARIA CAVALCANTI DE ALMEIDA	69.382-1
03	01540-14	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	85.179-5

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2014.

Resenha/PBprev/GP/n°0162/2014

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Revisão de Aposentadoria, abaixo relacionado(s):

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais- AFTE e os Auditores Fiscais Tributários Estaduais de Mercadorias em Trânsito- AFTEMT, em exercício na fiscalização de mercadorias em trânsito com lotação na Gerência Regional da Quinta Região, para exercerem suas atribuições nas unidades fiscais relacionadas nos Anexos I a III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2014.

Anexo I - Portaria 004/2014-GR-5
POSTO FISCAL NILSON LOPES - CAJAZEIRAS

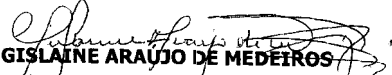
Matrícula	NOME	TAF
070.276-5	ANTONIO LACERDA CAVALCANTI	AFTE

Anexo II- Portaria 004/2014-GR-5
COLETORIA ESTADUAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Matrícula	NOME	TAF
082.640-5	FLÁVIO MANGUEIRA BELMIRO	AFTEMT

Anexo III - Portaria 004/2014-GR-5
SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
COMANDO FISCAL

Matrícula	NOME	TAF
157.671-2	JOSÉ BARBOSA DA MOTA	AFTE
090.878-9	JOSÉ WILTON SARAIVA CAVALCANTI	AFTEMT


GISLAÍNE ARAÚJO DE MEDEIROS
Gerente da 5ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 006/2014 – GR1º João Pessoa, 25 de fevereiro de 2014.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ SERGIO DE ALENCAR CUNHA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.723.4, para exercer suas atividades na Subgerência de Fiscalização e Estabelecimento, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista Neto
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 00195/2014/CAD 10 de Fevereiro de 2014

O Coletor Estadualamp;Coletor Estadualamp; da C. E. DE CATOLE DO ROCHA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0195062014-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

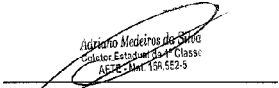
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2014.


1588625 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00195/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.181.974-5	ALEKSANDRA FIGUEIREDO E SILVA ME	R GENESIO RODRIGUES, Nº SN - LUZIA MAIA	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 00203/2014/CAD 11 de Fevereiro de 2014

O Coletor Estadualamp;Coletor Estadualamp; da C. E. DE CATOLE DO ROCHA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0200855014-5;

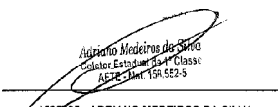
Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco, relacionados com a falta de exibição de livros e documentos fiscais, com vista à apuração e ao recolhimento de imposto;

RESOLVE:

I.**SUSPENDER**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1588625 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00203/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.186.293-4	ALESSIO NANNI EPP	PC PREFEITO JOSE SERGIO MAIA, Nº 92 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00264/2014/CAD 20 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0243492014-4 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/02/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
Jornal de Souza Marques, Nº 1017-B
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

Anexo da Portaria Nº 00264/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.224.888-1	KAYKY J. A. FORMIGA ALIMENTOS ME	R TEREZINHA DE FARIAS, Nº 201 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00265/2014/CAD 20 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0244722014-6, 0244212014-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/02/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO - PB
JUNIVAL DE SOUZA NUNES - ATUEL - Nº 01717-B
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

Anexo da Portaria Nº 00265/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.206.196-0	ALG COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA ME	R HELIO MOURA, Nº 40 - SANTA TEREZINHA	MASSARANDUBA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.211.478-8	JOSE BEZERRA ALVES ME	R JOSE OTAVIANO PEQUENO, Nº 288 - CENTRO	LAGOA SECA/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00272/2014/CAD

21 de Fevereiro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.**REESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00272/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.127.356-4	SELMA DE FATIMA OLIVEIRA ARAUJO	R PLACIDO OLIVEIRA LIMA, Nº 00581 - IMACULADA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00267/2014/CAD

21 de Fevereiro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0242412014-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

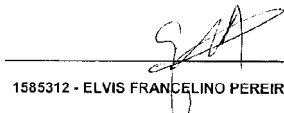
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/02/2014.


1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00267/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.152.698-5	WILERSON ARAUJO XAVIER	R JOAO SOARES, Nº S/N - JARDIM CALIFORNIA	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00187/2014/CAD

10 de Fevereiro de 2014

O Coletor Estadual; Coletor Estadual; da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0176812014-5;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

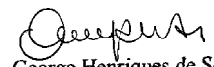
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2014.


George Henriques de Souza
Diretor Presidente

Anexo da Portaria Nº 00187/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.161.085-4	N T ROUPAS LTDA	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 220 - PARQUE VERDE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00214/2014/CAD

12 de Fevereiro de 2014

O Coletor Estadual; Coletor Estadual; da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

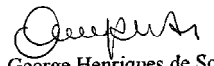
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.**REESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/02/2014.


George Henriques de Souza
Diretor Presidente

Anexo da Portaria Nº 00214/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.157.261-8	INTERMARES MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA	AV GOLFO DE TANQUIM, Nº 19 - INTERMARES	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL

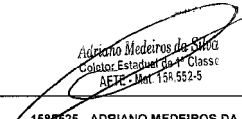
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 00194/2014/CAD

10 de Fevereiro de 2014

O Coletor Estadual; Coletor Estadual; da C. E. DE CATOLE DO ROCHA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0194822014-8;
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);
RESOLVE:
I.**CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2014.


1588525 - ADRIANO MEDEIROS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00194/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.133.196-3	RITA ROSA DE ANDRADE	R ADOLFO MAIA, Nº 629 - CENTRO	CATOLE DO ROCHA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00232/2014/CAD 17 de Fevereiro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0209652014-2;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:
I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/02/2014.


1479288 - JOSÉ MARIA DE SOUZA MENDES

Anexo da Portaria Nº 00232/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.174.988-7	REUNIDAS AGROPECUARIA LTDA	FAZ MARCO DO MEIO, Nº S/N - ZONA RURAL	MATARACA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00228/2014/CAD 17 de Fevereiro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0207682014-0;
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);
RESOLVE:
I.**CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/02/2014.


1585312 - ELVIS FRANCILINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00228/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.119.937-2	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS D'FERA LTDA	R ANTONIO PRAXEDES DOS SANTOS, Nº S/N - JARDIM REDENCAO	PATOS / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00229/2014/CAD 17 de Fevereiro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;
RESOLVE:
I.**RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/02/2014.


1585312 - ELVIS FRANCILINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00229/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.194.932-0	LUYDI DANGELO CORREIA DE MEDEIROS	R PAULO MENDES, Nº 40 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00230/2014/CAD 17 de Fevereiro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;
RESOLVE:
I.**RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/02/2014.


1585312 - ELVIS FRANCILINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00230/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.150.094-3	ELIZIANA ARRUDA CRUZ	R FRANCISCO LEITE FERREIRA, Nº 23 - CENTRO	DESTERRO / PB	NORMAL

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

Portaria Nº 078/2014–DPPB/GDPG João Pessoa, 11 de fevereiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,
RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos abaixo relacionados, com vigência a partir do dia 01 de março de 2014, a saber:

01. JOÃO PESSOA	Fórum Cível				
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
3ª Câmara Cível	Alberto Jorge Dantas Sales	090.948-3	2º/2012	3279/2013	-0-
4ª Câmara Cível	Marcus Antonio Gerbasi	071.148-9	1º/2013	3642/2013	-0-
Câmara Criminal	Roberto Sávio de Carvalho Soares	077.095-7	1º/2014	2671/2013	-0-
VARA (FAMÍLIA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Família	Luzia Aparecida C. Silva	056.779-5	2º/2013	4134/2013	Tereza Lizieux Feitosa
6ª Família	Risalba Cavalcanti de Lima	081.688-4	1º/2013	3618/2013	Francisca das Chagas Queiroga
	Berthezene B. C. Lima Martins	108.843-2	2º/2012	4024/2013	-0-
VARA (FAZENDA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Faz. Pública	Nadja Soares Baia	088.457-0	1º/2014	3362/2013	Francisco de Assis Coelho
3ª Faz. Pública	Terezinha Alves Andrade de Moura	062.163-3	2º/2013	0293/2014	Ariane Fonseca Brito



VARA (CÍVEL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
7ª Cível	Dirceu Abimaél de S. Lima	080.222-1	2º/2012	6149/2013	Maria de Fátima Pessoa
VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
4ª Criminal	Paula Reis de Andrade	135.002-1	1º/2012	5840/2013	Hercília Maria Ramos Régis
Vara de Exec. Penal	Severino Nunes de Lucena Maria Tâmara Lira de Souza	075.486-2	1º/2013	4880/2013	-0-
		063.054-3	1º/2012	0418/2014	-0-
VARAS (MANGABEIRA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Mangabeira (Família)	José Bernardino Neto	087.094-3	2º/2013	3063/2013	-0-
JUIZADOS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Centro de Conciliação Cível	Luzia Aparecida C. Silva	056.779-5	2º/2013	4134/2013	-0-
	Gildvan Lopes da Silva	083.495-5	1º/2014	0367/2014	Paulo Roberto de Moura Bezerril
Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Nerivaldo Alves da Silva	099.955-5	2º/2012	0531/2014	Lycia Maria Pereira do Nascimento
SEDE DA DEFENSORIA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Gabinete do Defensor Geral	Maria Auxiliadora Targino de Araújo	068.155-5	2º/2013	5344/2013	-0-
Coordenação de Júri	Carlos Roberto Barbosa	063.092-6	1º/2014	5929/2013	-0-
	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
03. CABEDELO					
2ª Vara	Maria Angela Amaral Di Lorenzo	080.766-4	2º/2013	5175/2013	Gláucia Amélia Silveira Barbosa
4ª Vara	Rosenilda Marques da Silva	134.851-5	1º/2013	5101/2013	Maria Valeriano O. Marques
5ª Vara Mista	Maria Angela Amaral Di Lorenzo	080.766-4	2º/2013	5175/2013	Alba Neide Máximo da Silva
Juizado	Rosenilda Marques da Silva	134.851-5	1º/2013	5101/2013	Tânia Vieira Barros
COMARCA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
05 CAMPINA GRANDE					
VARA (CÍVEL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
4ª Cível	Haglay Gleide de Brito Barros	069.695-1	1º/2013	5764/2013	Severino Badu de Araújo
6ª Cível	Gizelda Gonzaga de Moraes	096.521-9	2º/2013	3380/2013	-0-
8ª Cível	Wallace Ozires Costa	059.190-4	1º/2014	5767/2013	-0-
10ª Cível	Maria das Graças Lacerda	090.866-5	1º/2014	3094/2013	-0-
Vara de Sucessões	Gercilena Sucupira Meira	094.650-8	2º/2012	0537/2014	-0-
VARA (TRIBUNAL DO JÚRI)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2º Tribunal Júri	Álvaro Gaudêncio Neto	073.887-5	1º/2013	0463/2014	Delano Alencar L. de Lacerda
VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
3ª Criminal	Odinaldo Espinola	059.647-7	2º/2012	0535/2014	-0-
5ª Criminal	Gizelda Gonzaga de Moraes	096.521-9	2º/2013	3380/2013	Kátia Lanuza Sá Vieira
VARA (FAZENDA PÚBLICA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Faz. Pública	Carmem Noujain H. Nacad El-Khoury	082.741-0	1º/2013	3302/2013	-0-
JUIZADOS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2º Juizado Esp. Cível	Maria Auxiliadora de Jesus	102.779-4	2º/2012	5472/2013	-0-
Juizado Esp. Criminal (IECRIM)	José Luiz da Silva	081.247-1	2º/2013	4127/2013	-0-
ATENDIMENTO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Núcleo de Atendimento	Gercilena Sucupira Meira	094.650-8	2º/2012	0537/2014	-0-
COMARCAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
BARRA DE SANTA ROSA	Edson Freire Delgado	076.531-7	2º/2013	4871/2013	-0-
COREMAS	Fernanda Pedrosa Tavares Coelho	106.979-9	1º/2013	3118/2013	-0-
GURINHÉM	Walmir Onofre Honório	097.243-6	2º/2013	5956/2013	-0-
SANTANA DOS GARROTES	Fernanda Pedrosa Tavares Coelho	106.979-9	1º/2013	3118/2013	-0-
ALHANDRA	Maria da Penha Chacon	087.024-2	2º/2013	2551/2013	-0-
GUARABIRA					

3ª Vara	Berthezene B. C. Lima Martins	108.843-2	2º/2012	4024/2013	-0-
PRINCESA ISABEL	Alessandro Trigueiro Castelo Branco Britto de Lyra	074.092-6	1º/2013	0499/2013	-0-
COMARCAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
RIO TINTO	Maria do Rosário de Lima	069.029-5	1º/2014	4787/2013	-0-
SAPÉ	Nerivaldo Alves da Silva	099.955-5	2º/2012	0531/2014	Tereza Cristina Torres Wanderley

Publique-se.

Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 16/02/2014.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 121/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2014.

O DEFENSOR PUBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público WALLACE OZÍRES COSTA, Símbolo DP-3, matrícula 059.190-4, Membro desta Defensoria, com exercício junto à 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, para cumulativamente com as suas funções, responder pela Comarca de Alagoa Nova, revogando a Portaria nº 235/2013-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial em 09/04/2013.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 122/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA, Símbolo DP-2, matrícula 127.779-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar os corrêus LEANDRO GOMES TEIXEIRA E MARCELO FERREIRA DA SILVA, nos autos da Ação Penal nº 0001035-33.2013.815.0911, em tramitação na Comarca de Serra Branca, até ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 123/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 5807/2013-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 2º Período de 2013, ao Defensor Público BERGSON MARQUES CAVALCANTI DE ARAÚJO, Símbolo DP-2, matrícula 100.467-1, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Lucena, com vigência a partir do dia 03 de março de 2014.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 124/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 0164/2014-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 2º Período de 2013, a Defensora Pública DINA MARIA CAVALCANTI CARNEIRO, Símbolo DP-2, matrícula 058.929-2, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Sousa, com vigência a partir do dia 03 de março de 2014.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 125/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 5339/2013-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 2º Período de 2012, o Defensor Público SYLVIO PÉLICO PORTO FILHO, Símbolo DP-3, matrícula 076.068-4, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício junto ao 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, com vigência a partir do dia 03 de março de 2014.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 126/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 28/02, 01, 02, 03 e 04/03/2014.

GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELÔ, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
28.02	D ^{ra} Paula Reis Andrade	4ª Vara Criminal da Capital	3214-3974	14:00 às 17:00h
01.03	D ^{ra} Semírames Abílio Diniz	4ª Vara Criminal da Capital	3214-3974	13:00 às 17:00h
02.03	D ^{ra} Hercília Maria Ramos Régis	4ª Vara Criminal da Capital	3214-3974	13:00 às 17:00h
03.03	D ^{ra} Maria Madalena A. Silva	4ª Vara da Fazenda Pública da Capital	3208-2400	13:00 às 17:00h
04.03	D ^{ra} Maria Madalena A. Silva	4ª Vara da Fazenda Pública da Capital	3208-2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÃ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMNGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPE				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
28.02	D ^{ra} Jullia Costa Aranha	Cruz do Espírito Santo	3254-1060	14:00 às 17:00h
01.03	D ^{ra} Jullia Costa Aranha	Cruz do Espírito Santo	3254-1060	08:00 às 12:00h
02.03	Dr. Ricardo José C. S. Barros	Cruz do Espírito Santo	3254-1060	08:00 às 12:00h
03.03	Dr. Reginaldo de Souza Ribeiro	Pedras de Fogo	(81) 3635-1410	08:00 às 12:00h
04.03	Dr. Reginaldo de Souza Ribeiro	Pedras de Fogo	(81) 3635-1410	08:00 às 12:00h
GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
28.02	Dr. Antônio Roberto de Farias	4ª Vara de Família de Campina Grande	3310-2400	14:00 às 17:00h
01.03	Dr. Antônio Roberto de Farias	4ª Vara de Família de Campina Grande	3310-2400	08:00 às 12:00h
02.03	Dr. Antônio Roberto de Farias	4ª Vara de Família de Campina Grande	3310-2400	08:00 às 12:00h
03.03	Dr. Milton Aurélio D. dos Santos	2ª Tribunal do Júri de Campina Grande	3310-2400	08:00 às 12:00h
04.03	Dr. Milton Aurélio D. dos Santos	2ª Tribunal do Júri de Campina Grande	3310-2400	08:00 às 12:00h
GRUPO 4				
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
28.02	D ^{ra} Maria de Fátima F. Batista	2ª Vara Mista de Monteiro	3351-3061	14:00 às 17:00h
01.03	D ^{ra} Maria de Fátima F. Batista	2ª Vara Mista de Monteiro	3351-3061	08:00 às 12:00h
02.03	D ^{ra} Maria de Fátima F. Batista	2ª Vara Mista de Monteiro	3351-3061	08:00 às 12:00h
03.03	D ^{ra} Felisbela M. de Oliveira	São João do Cariri	3355-1122	08:00 às 12:00h
04.03	D ^{ra} Felisbela M. de Oliveira	São João do Cariri	3355-1122	08:00 às 12:00h
GRUPO - 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
28.02	Dr. Edson freire Delgado	Barra de Santa Rosa	3376-1168	14:00 às 17:00h
03.03	D ^{ra} Maria de Fátima Azevedo	Picuí	3371-2403	08:00 às 12:00h
04.03	D ^{ra} Maria de Fátima Azevedo	Picuí	3371-2403	08:00 às 12:00h
GRUPO - 7				
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
28.02	D ^{ra} Rosa Maria Elias Silva	3ª Vara Mista de Sousa	3522-6601	14:00 às 17:00h
01.03	D ^{ra} Rosa Maria Elias Silva	3ª Vara Mista de Sousa	3522-6601	08:00 às 12:00h
02.03	D ^{ra} Rosa Maria Elias Silva	3ª Vara Mista de Sousa	3522-6601	08:00 às 12:00h
03.03	Dr. Paulo Romero Feitosa Sobral	1ª Vara Mista de Conceição	3453-2263	08:00 às 12:00h
04.03	Dr. Paulo Romero Feitosa Sobral	1ª Vara Mista de Conceição	3453-2263	08:00 às 12:00h
GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILOES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
28.02	Dr. Antônio Rodrigues de Melo	Caçara	3370-1046	14:00 às 17:00h
01.03	Dr. Antônio Rodrigues de Melo	Caçara	3370-1046	08:00 às 12:00h
02.03	Dr. Antônio Rodrigues de Melo	Caçara	3370-1046	08:00 às 12:00h
03.03	D ^{ra} Valéria Maria Solano Macêdo	2ª Vara Mista de Araruna	3373-1248	08:00 às 12:00h
04.03	D ^{ra} Valéria Maria Solano Macêdo	2ª Vara Mista de Araruna	3373-1248	08:00 às 12:00h

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 127/2014-DPPB/GDPG João Pessoa, 26 de fevereiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0908/2014-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ, Símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar defesa técnica em plenário do Júri, do pronunciado **Isaías Gomes da Silva, Processo nº 0000173-45.2010.815.0401**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Umbuzeiro/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **11 de março de 2014, às 08:00 horas**.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 025/2014–DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	0709/2014	68.074-5	Heloisa Helena Lyra Pereira da Silva	90	De 08.02.2014 a 09.05.2014

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2014

Resenha Nº 026 /2014–DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012 , c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	0791/2014	69.635-8	Frederico Luiz Teixeira	90	17.02.2014 a 18.05.2014

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2014.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 021/PGE João Pessoa, 27 de fevereiro de 2014.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **06 de março a 04 de abril de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor, **ARTHUR DEMÉTRIO CAVALCANTI ACCIOLY**, matrícula nº 160.678-6, Assistente Jurídico da Procuradoria do Domínio, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

PORTARIA Nº 022/PGE João Pessoa, 27 de fevereiro de 2014.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **10 de março a 08 de abril de 2014, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **CÉLIA REGINA DE ARAÚJO COSTA**, matrícula nº 74.000-4, Técnico em Contabilidade, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

PORTARIA Nº 023/PGE João Pessoa, 27 de fevereiro de 2014.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **18 de março a 16 de abril de 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **DANIELE CRISTINA VIEIRA CESÁRIO**, matrícula nº 163.118-7, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2012/2013**.

PORTARIA Nº 024/PGE João Pessoa, 27 de fevereiro de 2014.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **24 de março a 22 de abril de 2014, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **DERALDINO ALVES DE ARAÚJO FILHO**, matrícula nº 171.761-8, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2012/2013**.

PORTARIA Nº 025/PGE João Pessoa, 27 de fevereiro de 2014.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **06 de março a 04 de abril de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ESMERALDA FERNANDES DE SOUSA**, matrícula nº 134.294-1, Auxiliar de Serviços, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2012/2013**.

PORTARIA Nº 026/PGE João Pessoa, 27 de fevereiro de 2014.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **06 de março 04 de abril de 2014, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **FELIPE TADEU LIMA SILVINO**, matrícula nº 164.008-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

PORTARIA Nº 027/PGE João Pessoa, 27 de fevereiro de 2014.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **10 de março a 08 de abril de 2014, os primeiros 30 (trinta) dias férias regulamentares**, ao servidor **FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA**, matrícula nº 161.185-2, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2012/2013**.

PORTARIA Nº 028/PGE João Pessoa, 27 de fevereiro de 2014.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de março a 01 de abril de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor, GEO LUIZ DE SOUZA FONTES, matrícula nº 169.214-3, Assessor de Gabinete, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.	
PORTARIA Nº 029/PGE	João Pessoa, 27 de fevereiro de 2014.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,	
RESOLVE conceder, de 10 de março a 08 de abril de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA NETO, matrícula nº 156.175-8, Assistente de Gabinete II, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2012/2013.	
PORTARIA Nº 030/PGE	João Pessoa, 27 de fevereiro de 2014.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,	
RESOLVE conceder, a partir de 10 de março a 08 de abril de 2014, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora KELLY RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 177.050-1, Técnico em Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.	
PORTARIA Nº 031/PGE	João Pessoa, 27 de fevereiro de 2014.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,	
RESOLVE conceder, de 18 de março a 16 de abril de 2014, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor LUIZ FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula nº 167.026-3, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.	
PORTARIA Nº 032/PGE	João Pessoa, 27 de fevereiro de 2014.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,	
RESOLVE conceder, de 03 de março a 04 de abril de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora, MARIA DE JESUS SILVA, matrícula nº 93.365-1, Assessora para Assuntos de Administração Geral, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2011/2012.	
PORTARIA Nº 033/PGE	João Pessoa, 27 de fevereiro de 2014.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,	
RESOLVE conceder, de 03 de março a 01 de abril de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor PAULO ANDRADE DA NÓBREGA, matrícula nº 78.599-7, Técnico de Nível Médio, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2011/2012.	
PORTARIA Nº 034/PGE	João Pessoa, 27 de fevereiro de 2014.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,	
RESOLVE conceder, de 10 de março a 08 de abril de 2014, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 163.125-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.	
PORTARIA Nº 035/PGE	João Pessoa, 27 de fevereiro de 2014.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,	
RESOLVE conceder, de 03 de março a 01 de abril de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor RICARDO PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 152.381-3, Técnico Administrativo, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.	
PORTARIA Nº 036/PGE	João Pessoa, 27 de fevereiro de 2014.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,	
RESOLVE conceder, de 13 de março a 11 de abril de 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor RICARDO RUIZ ARIAS NUNES, matrícula nº 167.751-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2011/2012.	
PORTARIA Nº 037/PGE	João Pessoa, 27 de fevereiro de 2014.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,	
RESOLVE conceder, 24 de março 2014 a 22 de abril de 2014, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA, matrícula nº 80.272-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2012/2013.	
PORTARIA Nº 038/PGE	João Pessoa, 27 de fevereiro de 2014.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,	
RESOLVE conceder, de 10 de março a 08 de abril de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora, THAIS FRANCO DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 172.109-7, Assistente de Gabinete II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.	
PORTARIA Nº 039/PGE	João Pessoa, 27 de fevereiro de 2014.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,	
RESOLVE conceder, de 03 de março a 01 de abril de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora WALÉRIA SANTOS FARIAS, matrícula nº 169.088-4, Assistente Administrativo II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.	
PORTARIA Nº 040/PGE	João Pessoa, 27 de fevereiro de 2014.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o <i>artigo 9º, inciso XVI</i>, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o <i>artigo 23</i>, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,	
RESOLVE conceder, de 18 de março a 16 de abril de 2014, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor WLADIMIR ROMANIUC NETO, matrícula nº 156.367-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2011/2012.	
PORTARIA Nº 42/2014	João Pessoa, 25 de fevereiro de 2014.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº 11,822, de 29 de janeiro de 1987,	
RESOLVE,	
Art. 1º. Alterar a designação de Procuradores do Estado para o acompanhamento das sessões de órgãos colegiados e realização de sustentações orais, constante na Portaria nº 25, de 1º de janeiro de 2012, para os termos do Anexo Único a esta Portaria.	
Art. 2º. O relatório periódico das atividades decorrentes desta portaria será realizado pelo Procurador do Estado através do Sistema Gestor de Processos (SGP) da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba.	
Art. 3º. Caberá à Corregedoria fazer o acompanhamento sistemático do cumprimento da presente Portaria.	
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.	
PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.	
ANEXO ÚNICO à Portaria nº 42 - PGE, de 18/02/2014	
TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA(TJ-PB)	PROCURADOR DO ESTADO
TRIBUNAL PLENO – TJ/PB E SEÇÕES ESPECIALIZADAS (LC 96/2010).	Gilberto Carneiro da Gama – Procurador Geral do Estado. Mônica Nóbrega de Figueiredo Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar – Procuradora do Estado. Deraldino Alves de A. Filho – Procurador do Estado Igor de Rosalmeida Dantas – Procurador do Estado Daniele Cristina Vieira Cesário – Procuradora do Estado

MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA
Diretor Presidente